

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

**IMPORTANTE: A VAGA DESSA OPORTUNIDADE ESTÁ RESTRITA A SERVIDORES
QUE JÁ SE ENCONTRAM EM EXERCÍCIO/CEDIDOS NO RIO DE JANEIRO**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
Secretaria/Departamento:	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO
Unidade:	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO
Cidade/UF:	RIO DE JANEIRO/RJ

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	EPPGG SIM
-----------------	-----------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Outra (especificar): Controladoria, Avaliação de Projetos.
-------------------------------------	--

Formação acadêmica:	Economia ou Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Administração, ou áreas correlatas
---------------------	--

IV – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

A SIM/ANP é responsável por implementar as ações voltadas ao mercado de gás natural, dentro da atuação da ANP para executar políticas energéticas. Nesse sentido, o EPPGG deverá atuar em projeto que visa a reforma do mercado de gás natural para um mercado aberto a novos participantes, com mecanismos de formação de preço de mercado.

Dentre as atividades a serem desempenhadas pelo EPPGG, listamos as atividades abaixo:

Realizar atividades de acompanhamento da base regulatória de ativos relacionada à atividade de transporte de gás natural;

Fiscalização econômica das atividades, envolvendo fluxos de caixa, custo de capital e análise de balanços contábeis;

Avaliação da viabilidade técnico e econômica de projetos de infraestrutura.

V – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1 (uma) Vaga

VI – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

03/12/2018

VIII – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Renata Goldemberg
Cargo:	Coordenadora de Planejamento da Superintendência de Gestão de Pessoas
Telefone:	(21) 2112-8975
E-mail:	rgoldemberg@anp.gov.br